



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Comissão Eleitoral Permanente

### **RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 02/2021/CEP-BG**

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução Nº 017/2020 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, torna pública a seguinte retificação no Edital Nº 02/2021/CEP-BG:

#### **ONDE SE LÊ:**

**2.1.2** Três representantes titulares e um suplente do segmento técnico-administrativo em educação, eleitos por seus pares para mandato de dois anos;

#### **LEIA-SE:**

**2.1.2** Quatro representantes titulares e um suplente do segmento técnico-administrativo em educação, eleitos por seus pares para mandato de dois anos;

Bento Gonçalves, 1º de março de 2021.

Aureo Vandré Cardoso  
Presidente da CEP-BG do IFRS